

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Aditamento n.º 109/2008 de 3 de Dezembro de 2008

Considerando que em 13 de Junho de 2005 foi assinado um acordo de cooperação-investimento n.º 119 entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação de São João de Deus, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos, para os custos do projecto de construção de uma creche em Ponta Delgada.

Considerando a necessidade de alterar o texto do acordo;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação de São João de Deus, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 119/2005, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a clausula 2.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 2.^a

Comparticipação da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento com a quantia adicional de 33.500,00€ (trinta e três mil e quinhentos euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 83.500,00€ (oitenta e três mil e quinhentos euros), adicional este através de dotação financeira do orçamento do Plano de Investimentos.”

24 de Outubro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - O Presidente da Direcção da Associação de São João de Deus, *Guilhermina Maria Barbosa*.